



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**  
**PROCESSO Nº 05/2021**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para o **Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado)**, Valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e valor estimado Global para o ano de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Com vigência de 12 (doze) meses a parti da data de assinatura do Termo de Ratificação:

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
1	Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado).	SERV	12,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
				Total	R\$ 42.000,00

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor Estimado mensal (R\$)	R\$ 3.500,00	Três mil e quinhentos reais
Valor Estimado Anual de R\$	R\$ 42.000,00	Quarenta e dois mil reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró/RN 13 de maio de 2022

**JORIO REGIS NOGUEIRA**  
Diretor Geral da FPVAN